

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N° 3.294/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANTONIO CARLOS KOPP, matrícula 54496, CPF n° 715.072.729-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para Jogos da	ÔNIBUS BDN 9B87
22/09/2024	Primavera.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.295/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 38273174, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para o Colégio	ÔNIBUS BBD 3510
22/09/2024	Agrícola Augusto Ribas.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 62,98</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.296/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOBERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38273182, CPF n° 071.508.009-12, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de alunos para Comemoração do 4º	S10 RHL 8C24
22/09/2024	Concurso Paranaense de Desenho.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**Ano XI – Edição n° 2307** - Tibagi, 02 de outubro de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.297/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOBERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38273182, CPF nº 071.508.009-12, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para Colégio	ÔNIBUS BBD 3510
29/09/2024	Agrícola Augusto Ribas.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 62,98</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.298/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, matrícula 97071, CPF nº 726.414.019-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de atletas do vôlei.	ÔNIBUS BCP 6A49
22/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.299/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF nº 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

12/09/2024	Ponta Grossa/PR – A serviço da Secretaria Municipal de	CRUZE AZJ 5476
12/09/2024	Administração.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.300/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIZAEEL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 91510, CPF nº 837.401.049-53, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
25/09/2024	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para manutenção.	ÔNIBUS AQS 8D52
25/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.301/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF nº 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
13/09/2024	Ponta Grossa/PR – Participação da Feira EFAPI – Exposição	PEUGEOT SDP 5F73
13/09/2024	Feira Agropecuária Industrial.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.302/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF nº 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/09/2024	Ponta Grossa/PR – Participação na Oficina do Encontro do núcleo Socioambiental da Região dos Campos Gerais.	PRÓPRIO
16/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.303/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/09/2024	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIBUS SFA 6E68
11/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.304/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2024	Piraquara/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA BEV 0F39
12/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.305/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF n° 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/09/2024	Piraquara/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
16/09/2024		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.305/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF n° 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/09/2024	Piraquara/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
16/09/2024		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.307/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF n° 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2024	Piraquara/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
18/09/2024		BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.308/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/09/2024	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	RANGER SEA 8A79
19/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.309/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIBUS SFA 6E68
20/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.310/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2024 23/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D28
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.311/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/09/2024 24/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.312/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/09/2024 25/09/2024	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.313/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/09/2024 26/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.314/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/09/2024 27/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.315/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/09/2024 30/09/2024	Piraquara/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 1407.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar** LUIZ FERNANDO DE SOUSA, a pedido, do cargo de *Assessor de Comunicação Social*, nível 18, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 1408.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi, considerando a Lei Municipal nº 2.574 de 29 junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção funcional estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Enquadramento Anterior</b>	<b>Novo Enquadramento</b>
		<b>Nível Classe</b>	<b>Nível Classe</b>
27856920	HELITON MANYS	NMP 01	NSP 01
2016421	KARLA YASMIN LAURINO	NSP 04	NPP 04

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 1409.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi, considerando a Lei Municipal nº 2.574 de 29 junho de 2015,

**DECRETA:**

**Ano XI – Edição nº 2307** - Tibagi, 02 de outubro de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção funcional estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome Completo	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
		Nível Classe	Nível Classe
27271293	EVELIZE DE FATIMA BEVA VIANA	NSP 04	NPP 04

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1410.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi, considerando a Lei Municipal nº 2.574 de 29 junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção funcional estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome Completo	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
		Nível Classe	Nível Classe
27751310	KELLY KAMILA MESSIAS DA ROCHA HAAS	NSPI 01	NPPI 01

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1411.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi, considerando a Lei Municipal nº 2.574 de 29 junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção funcional estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome Completo	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
		Nível Classe	Nível Classe
2121482	PAULA RAISSA BARBOSA CELESTINO MENDES	NSPI 04	NPPI 04

2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08 de agosto de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1412.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi, considerando a Lei Municipal nº 2.574 de 29 junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção funcional estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome Completo	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
		Nível Classe	Nível Classe
1872405	CRISLAINE CAPOTE FERREIRA	NMPI 01	NSPI 01

2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de agosto de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1413.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi, considerando a Lei Municipal nº 2.574 de 29 junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção funcional estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome Completo	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
-----------	---------------	------------------------	--------------------

		Nível Classe	Nível Classe
27861500	ELAINE MARIA DE SOUZA	NMPI 01	NSPI 01

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1414.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi, considerando a Lei Municipal nº 2.574 de 29 junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção funcional estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome Completo	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
		Nível Classe	Nível Classe
2122291	VALERIA PINTO DA COSTA	NMP 01	NSP 01

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1415.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi, considerando a Lei Municipal nº 2.574 de 29 junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção funcional estabelecida no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome Completo	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
		Nível Classe	Nível Classe
27268153	CINTIA AUGUSTA GALVÃO	NMP 01	NSP 01

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.379/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora CLENIR OTT RIBEIRO, matrícula 582701, pelo período de 60 (sessenta dias), a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.380/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora JUSSARA RIBAS GOMES, matrícula 550930/550932, pelo período de 60 (sessenta dias), a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.381/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora ANADILCE ANTUNES DE PAULA MACHADO, matrícula 1812001, pelo período de 60 (sessenta dias), a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.382/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/23 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder Licença Remunerada em Caso de Doença de Pessoas da Família** à servidora DANIELA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES, matrícula 2197200, até 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.383/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** ao servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 558910, até dia 10 de outubro de 2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.384/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de

Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 2170850, em sua respectiva função, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.385/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho da servidora JUCELI APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 548100/548102, em sua respectiva função, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.386/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora JULIANA LOPES DA LUZ BANKS, matrícula 943580, até dia 02 de dezembro de 2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.387/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria n° 1.424/2024 e a Portaria n° 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora FABIOLA GOMES MACHADO, matrícula 579911/579912, até dia 14 de outubro de 2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.388/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria n° 1.424/2024 e a Portaria n° 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho da servidora ANA CLAUDIA DEBAS, matrícula 2126950, evitando carregar e/ou levantar peso e ficar muito tempo em pé.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.389/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento do servidor,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 10/04/2000 a 09/04/2005, ao servidor DEVETE ROSA, matrícula 548870, com fruição de 04/11/2024 a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.317/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta e tratamento.	FORD KA BEB 8D28
19/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.318/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/09/2024	Gaspar/SC – A serviço da Secretaria Municipal de Saúde.	STRADA SEP 0G13
22/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 251,92</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.319/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para exames e consulta.	SPIN SFA 4I37
19/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.320/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente para exames.	MICRO-ÔNIBUS
20/09/2024		BDN 9B97
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.321/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente para exames.	MICRO-ÔNIBUS
24/09/2024		BDN 9B97
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.322/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/09/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para exames e consultas.	SPIN SFA 7D95
25/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.323/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN SFA 7D95
12/09/2024		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.324/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	RANGER SEA 8A79
13/09/2024		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.325/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BCN 5F39
16/09/2024		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.326/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN SFA 4137
17/09/2024		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.327/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2024	Loanda/PR – Transporte de paciente para tratamento.	AMBULÂNCIA
18/09/2024		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.328/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN SFA 4137
20/09/2024		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.329/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2024	Castro/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN SFA 7D95
23/09/2024		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 62,98</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.330/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	AMBULÂNCIA
24/09/2024		BEV 0F36
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.331/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CANDIDA LUCY PENTEADO DE CARVALHO, matrícula 2737183-01, CPF nº 044.665.979-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2024	Telêmaco Borba/PR – Capacitação das Pessoas com HAD e DM.	GOL RHN 3H29
30/07/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.332/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora DICÉLIA MARIA BARBOSA, matrícula 38272866, CPF nº 089.480.449-90, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/09/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
13/09/2024		BBU 7905
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 62,98</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.333/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora DICÉLIA MARIA BARBOSA, matrícula 38272866, CPF nº 089.480.449-90, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Coqueluche.	GOL RHB 3H29
23/09/2024		
VALOR TOTAL .....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.334/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ANDREIA GOMES MENDES DA SILVA, matrícula 2767309, CPF nº 067.585.669-86, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2024	Telêmaco Borba/PR – Capacitação das Pessoas com HAD e	GOL RHN 3H29
30/07/2024	DM.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.335/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ANDREIA GOMES MENDES DA SILVA, matrícula 2767309, CPF nº 067.585.669-86, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/09/2024	Campo Largo/PR – Buscar paciente acamada de alta hospitalar.	AMBULÂNCIA
22/09/2024		BAL 4J28
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.336/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora GEORGIA MARIA MIGUEL, matrícula 2033780, CPF n° 022.770.609-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2024	Telêmaco Borba/PR – Capacitação das Pessoas com HAD e	GOL RHN 3H29
30/07/2024	DM.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.337/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora GEORGIA MARIA MIGUEL, matrícula 2033780, CPF n° 022.770.609-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Capacitação Coqueluche.	GOL RHB 3H29
23/09/2024		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.338/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MIRIAN DIETRICH, matrícula 28272830, CPF n° 729.124.481-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2024	Telêmaco Borba/PR – Curso Workshop – Cuidado das	GOL RHB 3E81
30/07/2024	Pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.339/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MIRIAN DIETRICH, matrícula 28272830, CPF nº 729.124.481-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/08/2024	Telêmaco Borba/PR – Curso Capacitação Avaliação	GOL RHB 3E81
06/08/2024	Neurológica Simplificada e Prevenção ou Incapacidades Hanseníase.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.340/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MIRIAN DIETRICH, matrícula 28272830, CPF nº 729.124.481-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Curso Capacitação Diagnostico,	FORD KA BEB 8D31
03/09/2024	Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Coqueluche.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.341/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MINIBUS RHZ 8B99
18/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.342/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	SPIN SFA 7D95
19/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.343/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA BEV 0F36
20/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.344/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	SPIN SFA 4I37
23/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.345/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	SPIN SFA 7D95
17/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.346/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	SPIN SFA 4I37
18/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.347/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	VAN BAJ 1147
19/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.348/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
20/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.349/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	ÔNIBUS SFA 6E68

23/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.350/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	FORD KA BER 7G24
06/07/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.351/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/09/2024	Faxinal/PR – Buscar alta hospitalar.	FORD KA BER 7G24
14/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.352/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2024 22/08/2024	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G24
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.353/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/08/2024 23/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3.354/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/08/2024 29/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.355/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/09/2024 04/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.356/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/09/2024 06/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.357/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/09/2024 07/09/2024	Faxinal/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G24
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.358/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/09/2024 09/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G24
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 62,98</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.359/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/09/2024 10/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.360/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2024 12/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.361/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/07/2024 10/07/2024	Arapoti/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.362/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/07/2024 16/07/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	GOL RHB 3E81
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.363/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/07/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
18/07/2024		BBQ 9734
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.364/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/07/2024	Arapoti/PR – Transporte de paciente.	GOL RHB 3E81
25/07/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.365/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/08/2024	Rolândia/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BEB 8D28
09/08/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.366/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/08/2024 21/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	GOL RHB 3E81
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.367/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/09/2024 07/09/2024	Castro/PR – Transporte de paciente.	GOL RHB 3E81
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.368/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/09/2024 17/09/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	ONIX BCO 3914
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.369/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/09/2024 10/09/2024	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.370/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/09/2024 11/09/2024	Castro/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.371/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
12/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 62,98</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.372/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/09/2024	Castro/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
13/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.373/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/09/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
16/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.374/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/09/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
18/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.375/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/09/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D31
19/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 3.376/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/09/2024	Faxinal/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
21/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.377/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2024	Castro/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
23/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 3.378/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/09/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
24/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 62,98</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI N° 3.155 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 135.222,94*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.222,94 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

15	Secretaria Municipal de Transportes	
001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Reforma da Oficina	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre	45.222,94
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários – Livre	90.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

15	Secretaria Municipal de Transportes	
001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Reforma da Oficina	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	
000	Recursos Ordinários – Livre	1,46

15	Secretaria Municipal de Transportes	
002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1023	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre	209,50

15	Secretaria Municipal de Transportes	
002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1024	Aquisição de Veículos Leves e Pesados, Máquinas e Equipamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal dos Transportes	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre	13,78
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
000	Recursos Ordinários – Livre	500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários – Livre	134.498,20

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (02/10/2024).

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 042/2024, constante do Processo nº 147/2024, conforme Parecer Jurídico nº 380/2024, para formalizar contrato com a empresa SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 19.176.862/0001-06, com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 02 de outubro de 2024

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 043/2024, constante do Processo nº 148/2024, conforme Parecer Jurídico nº 383/2024, para formalizar contrato com a empresa UILSON ARAÚJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, CNPJ: 32.110.624/0001-58, com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

**Ano XI – Edição nº 2307** - Tibagi, 02 de outubro de 2024.  
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Tibagi, 02 de outubro de 2024

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**RESILIÇÃO CONTRATUAL Nº 101/2024,**

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA A.S.H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/21 e contido no Memorando nº 207/2024 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

1.1. Rescindir, a partir de 31 de agosto de 2024, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo nº 101/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TIBAGI** e a empresa **A.S.H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, referente aos serviços na área da saúde.

Tibagi, em 18 de setembro de 2024.

**ALAN SIQUEIRA HONORATO**  
**A.S.H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CREDCIADA**

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CREDCIANTE**

Testemunhas:

**NATASHA KARYNE DUTKO**

**RAFAELA MARIANA DO PRADO**

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Município de Tibagi – Estado do Paraná

Ata nº 263 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi em reunião ordinária, realizada no dia 26 de Setembro de 2024, às 08h30, na Sala de reuniões da Gestão da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social; com a presença dos senhores Luiz Fernando Pereira, Ana Lucia Queiroz, Bianca Gonçalves Carneiro, Natasha K. Dutko, Pastor Carlos, Rafaela Mariana do Prado, João Heraldo Inácio de Almeida, Jaqueline Teixeira Franco e Francieli Aparecida Roberto. Dando início a reunião o Presidente Luiz Fernando, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para Secretária Natasha, que iniciou falando que para essa data não havia pauta fixa, porém para manter a agenda mensal de reuniões, preferiu repassar algumas informações importantes para conhecimento dos conselheiros. Iniciou informando sobre a reunião que aconteceu no dia 23 último, com alguns técnicos da Secretaria de Saúde, especificamente, membros da comissão de criação do protocolo TEA, três representantes do consórcio CimSaúde, a proprietária e a auxiliar administrativo da Clínica Reabilitar, para alguns ajustes que se fizeram necessários. No período da manhã, ocorreu a referida reunião, já no período vespertino, aconteceu a reunião e o Workshop Transtorno do Espectro Autista-É Necessário Conhecer para Ajudar- com os mesmos membros da comissão acima mencionada, Consórcio Cim Saúde, Mães Atípicas do Município e uma representante do Legislativo, Marilene Serenato. Natasha ressalta, acreditar que após a discussão em conjunto com todos os presentes da referida reunião, que haja um melhor engajamento, comprometimento e responsabilidade com processo de atendimentos que iniciou para crianças e adolescentes diagnosticadas ou em investigação de TEA. O prestador de serviço, fez vários questionamentos constante no protocolo. Diante do que foi discutido e identificado pertinência nos apontamentos, será realizada a primeira alteração do protocolo, passando novamente por aprovação desse Conselho. A secretária também informa que além dessas alterações no protocolo, deve ser alterado e especificado também em relação ao dia e horário determinado para o prestador de serviço, entregar para a responsável pelo agendamentos da secretaria, a lista com horários disponíveis para agendamentos dos atendimentos. Ficando então definido que, semanalmente, até as 13h de toda quarta-feira, a clínica reabilitar entregará essa relação. Essa decisão foi tomada, para que todos os profissionais envolvidos, consigam se organizar de forma que não prejudique o fluxo das demais demandas de trabalho. Em seguida, Natasha relata brevemente sobre a reunião no período da tarde que aconteceu com a participação das mães Atípicas, onde trouxeram solicitações como: Capacitação para os profissionais de saúde e educação; atendimento psicológico para a família, em particular, para as genitoras; atendimento prioritário no HLBC e demais estabelecimentos de saúde, conforme prevê o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Diante das solicitações, Natasha reforça a importância que o Hospital tenha um olhar diferenciado nas demandas desse público para os atendimentos. Dando sequência, a Secretária também expõe para conhecimento dos conselheiros, a demanda repassada à ela, das técnicas do CAPS, sobre a conduta de alguns profissionais do HLBC, em relação aos pacientes de saúde mental, em surto. Sendo assim foi sugerido uma reunião futuramente com os responsáveis pelos atendimentos de saúde mental CAPS e HLBC para alinharem esses atendimentos e as devidas condutas. E por fim, foi solicitado a substituição da representante titular da Casa Nosso Sossego, sendo a partir de agora, a Conselheira representante, Jaqueline Teixeira Franco, no lugar de, Bianca Francine Jorge. Sem mais para o momento, eu, Bianca Gonçalves Carneiro, regidei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, sendo também anexada a lista de presença.